

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO Nº 145/2024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Exonera Funcionário”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado em 26/02/2024, devidamente, assinado pelo servidor José Williams Alves de Oliveira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, por motivo de aposentadoria, o funcionário público **JOSÉ WILLIAMS ALVES DE OLIVEIRA, AGENTE DE PORTARIA**, sob matrícula nº 2576, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 550960 SSP/SE, CPF 190.156.405-30, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>